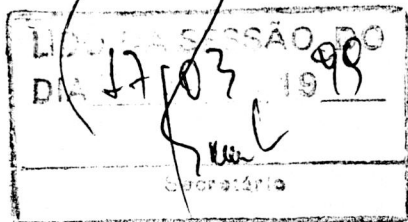




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/199



“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Canarinhos da Amazônia - ASCCAM”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a Associação Cultural Canarinhos da Amazônia - ASCCAM, com sede à Av. Glaycon de Paiva, 500, sala 04, Centro, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o “caput” deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 1999.

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
Deputado Estadual

